



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º

Folha.....

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº: PG-178/2017 - Processo: 7061-0/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

REABERTURA

No dia 02 de Março de 2018, às 14:00h, reuniram-se na sala de licitações, situada a Rua Sete de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP, o Pregoeiro MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, ladeado pelas servidoras JANAINA REZENDE AZEVEDO GOMES MATIAS e SILVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS, como Equipe de Apoio, designados em Portaria constante dos autos do Processo n.º 7061-0/2017, para a Sessão Pública de abertura do envelope de documentação da licitante classificada em 3º lugar, SEFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Apresentaram-se para esta sessão as seguintes **Empresas e Representantes:** PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA – EPP, representado por José Renato Dias de Aguiar; SEFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, representado por Rogerio Ibiapino Rodrigues. O Pregoeiro deu vista dos envelopes para os presentes, para que atestassem a inviolabilidade dos mesmos.

NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro considerou que os preços da Licitante SEFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA especificados no Anexo a esta, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope da Licitante **SEFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP**, 3ª colocada da fase de lances, foram juntada aos autos, as seguintes certidões atualizadas: CND Municipal, Estadual, FGTS/CRF, Certidão de falência e concordata, as quais foram analisadas e rubricadas juntamente com os demais documentos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais licitantes presentes. Ficou constatada a ausência da apresentação do Atestado de Capacidade Técnica, conforme previsto no item 6.1.5 do edital, razão pela qual a empresa SEFER INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP foi inabilitada.

Ato contínuo, ante a inabilitação da empresa SEFER, o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope de habilitação da empresa classificada em 4º lugar, quem seja **LV Distribuidora de Materiais LTDA**, foram diligenciadas, pela *internet*, as seguintes certidões: Cadastro de Contribuinte Estadual, CND Municipal, CND Estadual, FGTS/CRF e Certidão de Falência e Concordata, após analisados e rubricadas juntamente com os demais documentos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e demais licitantes, constatou que a empresa cumpriu todos os



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal nº 3.452/2009)

Proc. nº

Folha.....

.....

requisitos estabelecidos no edital, sendo a mesma declarada Habilitada e Convocada a apresentar as respectivas amostras.

AMOSTRAS

Consoante o previsto no item 5, do Termo de Referência do Edital, o Pregoeiro concedeu 05 (cinco) dias úteis de prazo para que, **LV Distribuidora de Materiais LTDA**, 4ª colocada da fase de lances apresente as amostras. Somente após a aprovação das mesmas será adjudicado o objeto. No momento, o resultado foi o seguinte (Lote e preço por kit, respectivamente): **1, R\$ 301,00** (trezentos e um reais); **2, R\$ 351,50** (trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos) e **3, R\$338,50**(trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). O Pregoeiro considerou que os preços da Licitante LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA especificados no Anexo a esta, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços médios praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

RECURSO

PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA – EPP manifesta a intenção de interposição de recurso, alegando que: a) ficou aguardando o resultado do julgamento dos recursos impetrados, pois quando da publicação em Diário Oficial do Município (Edição de 28 de fevereiro de 2018, página 259) a sua empresa fora, também, desclassificada, por não ter apresentado as respectivas amostras; b) com relação às tabelas de medida, existem alguns problemas, por exemplo, o item 7, “calça”, traz a medida de “bermuda”, ou seja, as tabelas não seguem uma modelagem padrão de mercado; outro exemplo, item 13, “camiseta regata”, a composição do tecido estava errada (algodão ao invés de malha PV). Estes motivos, segundo o representante da licitante PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E CONFECÇÃO LTDA – EPP, tornaram a apresentação das amostras mais difícil, e o prazo, exíguo, até que chegassem eles a um produto mais adequado àquele previsto em Edital. Acosta aos autos as amostras, identificadas individualmente conforme preconiza o Edital.

O Pregoeiro questionou o representante da empresa SEFER acerca do interesse em manifestar a intenção de recurso,o mesmo declinou.

ENCERRAMENTO

Todo o presente processo estará disponível para consulta e extração de cópias, na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Nada mais havendo a tratar, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º

Folha.....

.....

encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante do Licitante relacionado.

ASSINAM

MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS

Pregoeiro

JANAINA REZENDE AZEVEDO GOMES

MATIAS

Equipe de Apoio

SÍLVIA HELENA MONTEIRO DOS ANJOS

Equipe de Apoio

SEFER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Rogério Ibiapino Rodrigues

Representante

PLANETA EDUCACIONAL COMERCIO E

CONFECÇÃO LTDA – EPP

Jose Renato Dias de Aguiar

Representante